



**DECRETO º. 24, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“INTERDITA TRECHO DA RUA TOCANTINS, COMPREENDENDO A PRAÇA GILMAR ANTUNES SAÚDE E TRECHO DA RUA ARAGUAIA, ENTRE ESQUINA DA RUA TOCANTINS À AVENIDA SÃO FRANCISCO, DE SEXTA À DOMINGO, NO HORÁRIO DAS 18:00 HS. ÀS 06:00 HS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 108, Inciso I, alínea “O”, todos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que nas Ruas interditadas, há realização de lazer, com muitas famílias frequentando este local nos finais de semana e necessidade de segurança dos populares;

**Considerando** a necessidade de proteção das pessoas que frequentam este local, pela Administração Municipal, para uso de lazer;

**Considerando** a necessidade de interdição do trânsito de veículos, bicicletas e animais na referida Rua parcialmente, para garantia da segurança pública, e integridade física das pessoas.

**Considerando** que nos locais interditados poderão circular exclusivamente pessoas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica interditado os Trechos localizados na Rua Tocantins, compreendendo a Praça Gilmar Antunes Saúde e Trecho da Rua Araguaia, entre esquina da Rua Tocantins à Avenida São Francisco.